

Lei nº 110 do orçamento para 1915.

A Câmara Municipal de Piracicaba decreta a seguinte lei nº 110

Do orçamento para 1915.

Capítulo I.

Da Receita

Art. 1.º - A receita geral do município de Piracicaba para o exercício de 1915, é de R. \$ 380.262,40 e será realizada com o produto que for arrecadado dentro do mencionado exercício, sob os títulos abaixo discriminados:

Receita ordinária - Districto de Piracicaba

1	Imposto predial	55.000.000			
2	- " - industrias e profissões	160.000.000			
3	- " - de cafeeiros	10.000.000			
4	Taxa sanitaria	20.000.000			
5	Taxas de publicidade	1.300.000			
6	- " - " - aforamentos	600.000			
7	- " - " - localização no mercado	7.000.000			
8	Taxas do abatedouro	41.000.000			
9	- " - de alinhamentos e nivelamentos	2.000.000			
10	- " - " - aferições	3.000.000			
11	Licenças p. inhumações	6.000.000			
12	Vendas de sepulturas	1.000.000			
13	Dividas activas	40.000.000			
14	Instalacao de esgotos em domicilio	10.000.000			
15	Concertos - " - " - " - " - " -	500.000			
16	Multas	1.500.000			
17	Imprevistos	1.500.000			
18	Licenças diversas	4.500.000			
	Segue -				364.900.000

Transp.^e

364.900.000

Receita extraordinaria			
19	Contracto com o Governo do Estado para conservação das estradas de Limeira, Rio Claro e S. Barbara	4.852.000	
20	Ideia para passagem em balcão em João Alfredo	3.840.000	8.692.000
Districto de Carquecida.			
21	Imposto predial	600.000	
22	- " - sobre cafeeiros	1.000.000	
23	- " - industrias e profissões	4.500.000	
24	Licenças p. ^a inhumações	400.000	
25	Tarifá de aferições	150.000	
26	Abultas	20.000	6.670.000
		<u>R\$: 3.802.620.000</u>	

Capitulo II

Da Despesa.

Art. 2.º - A despesa ordinaria do municipio de Piracicaba, para o anno financeiro de 1915, é fixada na quantia de R\$: 380.262.000, que o Prefeito Municipal é autorizado a despesar como abaixo se vê:

§ 1.º Instrução publica.

a	Para descolas inuitip. ^s de bairro	14.400.000	
b	- " - escola mista da cidade	2.400.000	
c	- " - condicção de examinadores	500.000	
d	- " - inspector do ensino	2.400.000	19.700.000

§ 2.º - Subvenções

a	Para diligencias policiaes e eserição	2.400.000	
b	- " - 4 guardas nocturnos	2.880.000	
c	- " - Santa casa de Misericord. ^ã	3.600.000	
d	- " - Asylo da Velhice e Aband. ^{id}	1.200.000	
e	- " - " - Orphanos	1.200.000	11.280.000

Segue -

30.980.000

Transp.^e
Contractos.

30.980.000

§ 3.º

a	Iluminação pública	58 000 000	
b	Publicações áctos officiaes	2 400 000	
c	Aluguel do predio da camara	3 000 000	
d	Passagem em balsam J.º Alfredo	3 720 000	67 120 000

§ 4.º Hygiene municipal

a	Remocão do lixo	20 000 000	
b	Irrigação da cidade	9 000 000	
c	Varreduras de ruas	10 000 000	
d	Desinfecções	1 000 000	40 000 000

§ 5.º Presidência da camara.

a	Secretario da camara	4 800 000	
b	Porteiro da camara	1 860 000	
c	Expediente da camara	500 000	7 160 000

§ 6.º - Prefeitura Municipal

a	Subsidio ao Prefeito	4 800 000	
b	Secretario da Prefeitura	4 800 000	
c	Concealor da Prefeitura	3 600 000	
d	Arquimeiro da Prefeitura	1 200 000	
e	Apontador de obras publicas	3 600 000	
f	Feitor de Obras publicas	2 400 000	
g	Almoxarife	1 800 000	
h	Thesoureiro da camara 4% sobre 200.000.000 e mais 2% sobre 154.070.000	11 081 400	
i	Expediente da Prefeitura	3 500 000	36 781 400

§ 7.º Mercado municipal

a	Administrador	3 000 000	
b	Verentes (2)	2 400 000	
c	Guarda nocturno	960 000	6 360 000

§ 8.º Cemiterio municipal.

Segue.

188.401.400

		Transp. ^e		188401.400
<u>§ 8.º Cemiterio municipal</u>				
a	Helador	2 400 000		
b	conservação	2 400 000		
c	Partido	960 000	5 760 000	
<u>§ 9.º Fiscalisação</u>				
a	Fiscaes (3)	6 480 000		
b	fiscal de vehiculos	2 160 000		
c	fiscal de Serra Negra	1 440 000		
d	fiscal de hygiene	2 400 000	12 480 000	
<u>§ 10.º Moatadouro municipal.</u>				
a	Administrador	3 000 000		
b	Pessoal operario	8 400 000	11 400 000	
<u>§ 11.º Marios</u>				
a	Musica no jardim	1 800 000		
b	bobranca judicial	3 000 000		
c	Mbeias' castas	3 000 000		
d	Helador dos relogios publicos	240 000		
e	- " - mictorios	600 000		
f	Telephones	240 000	8.880 000	
<u>§ 12.º Juros.-</u>				
a	Juros do emprestimo consolidado	31 432 000		
b	" - " - " - fluctuante	10 000 000		
c	" - " - deposito inamovivel	2 047 900	43.479 900	
<u>§ 13.º - Amortisação.-</u>				
a	Primeira amortisação do emprestimo consolidado		14 200 000	
<u>§ 14.º Obras publicas e serviços municipaes</u>				
a	conservação de estradas municipaes e estaduais	23 000 000		
b	conservação jardins publicos	12 000 000		
	segue	35 000 000	284601.300	

Transf.º

	35.000.000	284.601.300
a Capitação de sarjetas	6 000 000	
d Extinção de fornileiros	2 000 000	
e Aumento da rede de esgotos	5 000 000	
f Instalação de esgotos em dom.º	5 000 000	
g Obras públicas em geral	33 520 700	86 520 700
<u>§ 15.º - Overturas</u>		
a Despesas imprevisitas		3 000 000
<u>§ 16.º - Districto de Narguada.</u>		
a Para duas escolas	3 600 000	
b Para um fiscal	1 440 000	
c Iluminação pública	600 000	
d Obras públicas	500 000	6 140 000
		<u>R.º 380 262 000</u>

Sala das sessões da Camara Municipal de Pivacicaba, 7 de Novembro de 1914.

Dr. Torquato da Silva Leitão, Antonio Augusto de Barros Penteado, Antonio de Paula Leite Filho, Dr. Careolano Ferraz do Amaral, Joao Baptista de Bastos, Dr. Osvaldo Dias, Adilson Ribeiro Noqueira, Luiz Rodrigues de Moraes, Alvaro de Azevedo, Antonio Correia Ferraz.

Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara Municipal, fiz o presente registro.

Pivacicaba, 7 de Novembro de 1914.

O Secret.º da Camara.

Arthur Vaz

